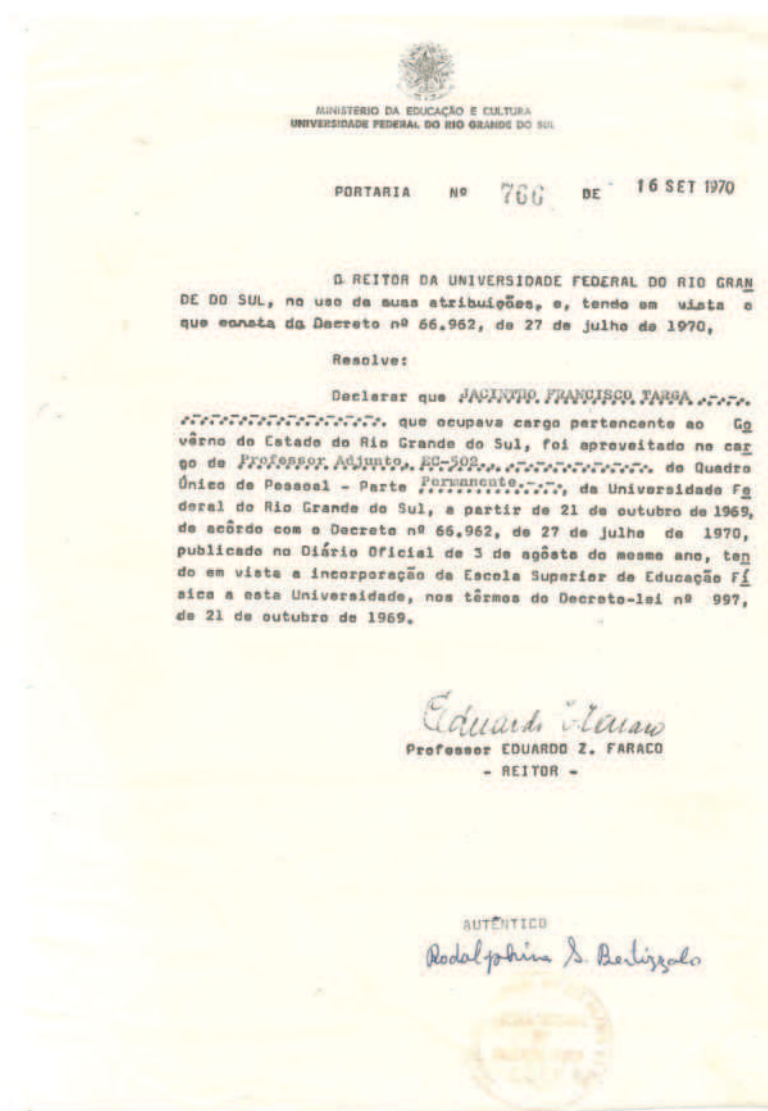
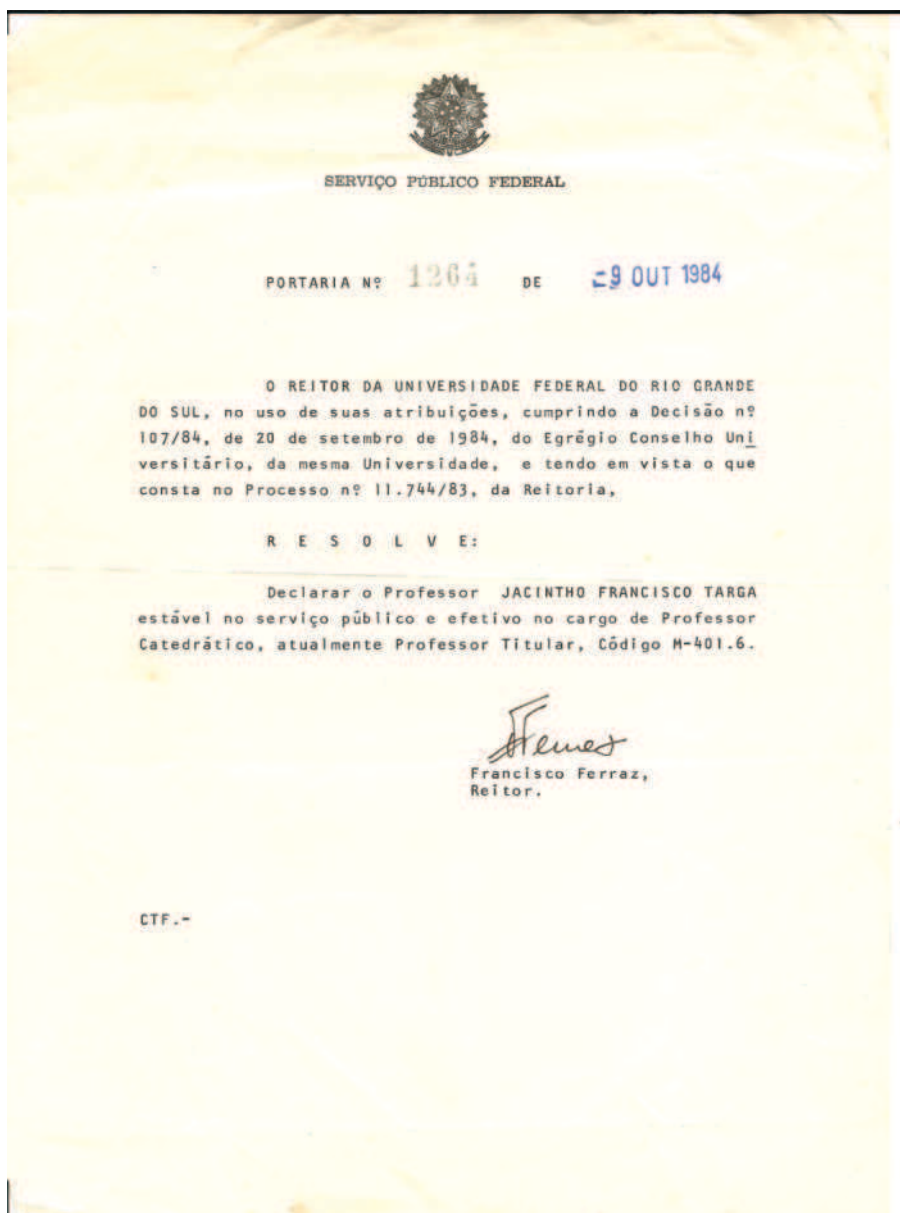


Capítulo X

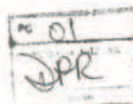
Documentos: Anexos





BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEL PM NILO NARVAZ
DIGNÍSSIMO COMANDANTE GERAL DA BRIGADA MILITAR

PROPOSTA Nº 1.041
DE 22/11/86



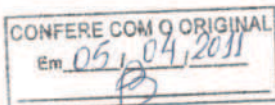
SENHOR COMANDANTE GERAL

JACINTHO FRANCISCO TARGA, Cel PM reformado, com 73 anos de idade, casado,
RE 50051.2, tendo exercido sucessivamente na Força as funções Instrutor,
Chefe de Ed. Fis. no CFQ, Diretor do Curso de Instrutores de Ed. Fis. da
BM, Chefe int. IV/EM, Ajudante Geral, Cmt do 1º BC, Cmt 2º BC;

SOLICITA a V. EXCIA. lbe sejam concedidos os benefícios da Lei
caso tenha adquirido direito aos mesmos.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 1986

Jacinto F. Targa
Cel PM Ref.



proced

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
AJUDÂNCIA-GERAL



OI Nº 351/AG3

Porto Alegre, RS, 11 de Novembro de 91

De: Ajudante-Geral

Ao: Sr Diretor de Pessoal

Assunto: Remessa de documento

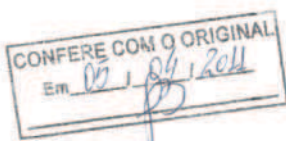
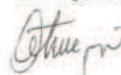
Rfr: Of nº 575/RP/DP4

Em atenção ao constante da referência, remeto a V.Sa. a Certi-
dão de Exercício Funcional do Cel PM Res JACINTO FRANCISCO TARGA
(RE 50085.2).

NO IMPEDIMENTO DO

CAIRO BUENO DE CAMARGO

Cel Ajudante-Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

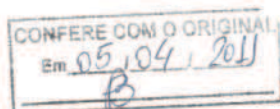


ATESTADO n. 41/91/ESEF

Atestamos, para os devidos fins, que o professor
JACINTHO FRANCISCO TARGA, no período de 1945 à 1953, quando foi
Diretor da Escola Superior de Educação Física da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, atuava também como Diretor do Curso
de Instrutores de Educação Física para oficiais da Brigada
Militar, de acordo com os artigos 2º e 4º do Decreto-Lei 882 de
29 de agosto de 1945.-----

Porto Alegre, 16 de dezembro de 1991.

Prof. Paulo Gilberto de Oliveira,
Diretor.



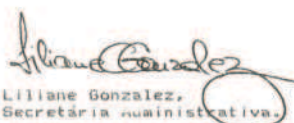
HMP/HSD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATESTADO Nº012/ESEF/92

Atesto para os devidos fins que o então Capitão JACINTHO FRANCISCO TARGA, exerceu a direção da ESEF ESTADUAL de 15 de outubro de 1945 a 10 de outubro de 1956. Sendo ao mesmo tempo diretor do curso de instrutores de Educação Física da Brigada Militar por forças do Decreto Lei nº882 de 29 de agosto de 1945, tendo sido efetivo durante este período.


Liliane Gonzalez,
Secretária Administrativa.


Prof. Dr. Eduardo Henrique De Rose,
Diretor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
AJUDANCIA-GERAL

CARTÃO MILITAR
CONTINUA DE FOLHA Nº 1

CERTIFICO, a pedido que consta nos assentamentos do CML RBS JACINTO FRANCISCO TARGA, RG-50085-2, as seguintes alterações.

DESIGNADO	DISPENSADO	FUNÇÃO PARA QUE FOI DESIGNADO
1937		
NOV-1-20		Assumiu a função de AJUDANTE de ORIENTES de CMT Geral do Q C G.
1938	MARÇO-1-24	Dispensado.
1939		
MARÇO-1-18		Assumiu a função de CMT da 2ª CIA do C I M.
JULHO-1-25		Assumiu a função de SECRETÁRIO da BIBLIOTÉCA do CIM, acumulativo
1940	JAN-1-02	Dispensado da função de SECRETÁRIO da Biblioteca do C I M.
1941	MARÇO-1-15	Dispensado da função de CMT da 2ª CIA do C I M.
1942		S/Alteração.
1943		S/Alteração.
1944		
MAIO-1-13		Assumiu a função de INSTRUCTOR CHEFE da Escola de Educação Física do C I M.
	OUT-1-11	Dispensado.
OUT-1-11		Assumiu a função de AJUDANTE de ORIENTES do Exmo Sr. Interventor Federal, do Governo do Estado.
1945	OUT-1-11	Dispensado.
OUT-1-15		Assumiu a função de DIRETOR da Escola de Educação Física da SED de EDUCAÇÃO e Cultura.
1946		S/Alteração.
A		
1948		S/Alteração.
1949	FEV-1-28	Dispensado.
1950		
NOV-1-11		Assumiu a função de CHEFE da 4ª SEÇÃO do E M do C I M.
1951	FEV-1-28	Dispensado.
1952		S/Alteração.
A		
1957		S/Alteração.
1958	SET-1-08	TRANSPERÊNCIA de OFICIAL para a RESERVA: EXCLUSÃO. O Governo do Estado, de acordo com processo Nº 3771/58, resolveu TRANSFERIR para a RESERVA, a pedido o CML JACINTO FRANCISCO TARGA, no mesmo PÓSTO com direito a perceber na INATIVIDADE, proventos INTEGRALIS inclusive a GRAT ADIC de 25%, e mais duas diferenças de vencimentos existente entre seu PÓSTO e o de TEN CEL, de conf. com o § 1º ALÍNEA "B", do INC 2º, do ART 44, da LEI Nº 1753 de 27 FEV 1952, com o ART 2º, da LEI 2558 de 20 DEZ 1954. (ATO de 08 SET 1958-7835). Como nada mais consta em DALTRO da SILVA ROCHA 2º SGT Subscreevi.

Quartel em Porto Alegre, 10 ABRIL 1992.

BRIGADA MILITAR
NO IMPEDIMENTO DO
CAPITÃO CRANADA DE MEDEIROS

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05.04.2011



**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DO RIO GRANDE DO SUL - APEF/RS**

Rua José do Patrocínio, 721 conj. 401 - Porto Alegre - CEP: 90.050-003
Fone/Fax: (51) 32216964 E-mail: apecrs@terra.com.br
Home page www.apecrs.com.br
CGC/MF: 87.382.214/0001-58

PORTARIA Nº 01 APEF/RS 2005

Considerando que a Organização das Nações Unidas deliberou que 2005 é o **Ano Internacional da Educação Física e do Esporte**;

Considerando que a APEF/RS teve sua inspiração em 1945, mais precisamente consta sua data de fundação e criação em 20 de dezembro do citado ano;

Considerando que o cenário político institucional na ocasião era de pós II grande Guerra Mundial e que, na ocasião, a sociedade passava por uma verdadeira reestruturação e as demonstrações à época eram fortes de sentimento pátrio, civilidade e fortalecimento dos valores nacionais;

Considerando que na ocasião o nome registrado era Associação dos Especializados em Educação Física e Desportos do Rio Grande do Sul, sendo seu registro apresentado no Cartório de Registros Especiais sob o número 43.677, de 05 de julho de 1946;

Considerando que nos sessenta anos de história da APEF-RS, o Professor e Coronel Jacintho Francisco Targa, teve importante e fundamental participação na valorização, qualificação e construção da imagem do Profissional de Educação Física e em sua vida pública foi indicado para exercer por mais de uma vez a Presidência da Associação, que na época da criação exercia o cargo público de Capitão da Brigada Militar;

Considerando que estamos neste ano comemorando o **SEXAGENÁRIO da APEF-RS**, foi deliberado pela Diretoria Colegiada da APEF-RS, que iremos resgatar o importante e estratégico papel da APEF-RS para a evolução história da Educação Física no Estado e País;

Faço todos os considerandos mencionados e de acordo com o cargo de Presidente da APEF-RS e que o estatuto da Instituição me confere, após proposta e amplo debate restou aprovadopor unanimidade dos diretores a indicação do Coronel e Professor de Educação Física Jacintho Francisco Targa, para o cargo de Patrono da APEF-RS, devendo sua fotografia ser colocada na Galeria de Fotos dos ex-presidentes da APEF-RS. E seu nome sendo gravado nos documentos oficiais da APEF-RS, para manter viva a sua lembrança, a sua atitude e os seus serviços exemplares aos futuros diretores, sócios e profissionais de Educação Física.

Porto Alegre 25 de agosto de 2005, semana de comemorações do Profissional de Educação Física, sede da APEF-RS, José do Patrocínio número 721 sala 401, bairro Cidade Baixa.

Registre-se e que sejam adotadas as medidas pertinentes.


Professor Alvaro Fernando Laitano da Silva
CREF-RS 000006-G/RS
Presidente da APEF-RS

Bibliografia

- Livro da **FIEP – 60 Anos no Brasil** - dezembro 2008
- Publicação: **Quem é Quem em Educação**, pag. 257, 258, 259 e 260
- **Boletim da FIEP do Brasil** - vários volumes
- **Boletim FIEP / Portugal** vol. 41 Nº 1-2 / 1971.
- Informes da **UFRGS**
- Informes da **Brigada Militar do RS**
- Informes da **APEF-RS**
- Depoimentos e Contribuições dos Professores
Prof. Vilson Bagatini (RS), Nelson Schavalla (PR), Jorge Otanez (Argentina), Valdeci da Silveira Barbosa (AP), Arno Krug (RS), Dircena Krug (RS), Washington Gutierrez, Cesar Augusto Osorio Dornelles, Clery Quinhones de Lima
E de Familiares do Prof. Targa
- **Revista EF nº 10 – CONFEE** - Dezembro de 2003
Matéria; Um reconhecimento aos ilustres Mestres da Educação Física